



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

PUBLICADO

DATA 22 / 06 / 2015
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 23 / 06 / 15
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Assinatura

LEI COMPLEMENTAR Nº 032 DE 22 DE JUNHO DE 2015

Assinatura

***"Abre vagas para o cargo de Professor de
Educação Básica II – Educação Física"***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS (MG) Faço
saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Professor de
educação Básica II – Educação Física constante da Lei Complementar 18 de 31 de
dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Brasilândia de Minas – MG, 22 de junho de 2015

Marden Junior Teles Pereira da Costa

Prefeito

Praça Cívica, nº 141, Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas – MG, Cep. 38779-000

Tel. 0xx38-3562-1202 – Email: assessorial@brasilandiademinas.mg.gov.br